



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.377
17 DE JUNHO DE 2021
Nº PÁGS: 02

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 234/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**, ref. **AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTA, BOBINAS E FITAS**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 16 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme as disposições contidas na Lei Federal No. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Portaria No. 300 de 03 de julho de 2015 do Ministério da Previdência Social e suas alterações; Lei Municipal No. 2.522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Comitê de Investimentos constituído pela Portaria No. 038, de 15 de junho de 2021, composto pelos servidores: ANUAR ANCIOTO ISSA, ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, LUAN FELIPE DE PAULA, LEANDRO GARCIA DAVÓLIO, membros titulares e JUAREZ AFONSO IGNÁCIO e ANA LUCIA LUDWIG, membros suplentes, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade precípua de avaliar e julgar o credenciamento de Instituições Financeiras junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria No. 071, de 01 de novembro de 2019.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Conselho de Administração e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, o Decreto No. 695/2012, de 28 de novembro de 2012 que cria o Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO, as Portarias MPS No. 519/2011, de 24 de agosto de 2011, 170/2012, de 25 de abril de 2012, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 5º. parágrafo 1º. da Resolução No.001/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do RPPS, dentre outras competências constantes do Regimento interno.

DOS MEMBROS TITULARES:

- Anuar Ancioto Issa
- Luan Felipe de Paula
- Roberson Leandro Rodrigues
- Leandro Garcia Davólio

DOS MEMBROS SUPLENTES:

- Ana Lucia Ludwig
- Juarez Afonso Ignácio

Art. 2º. O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras estabelecidas na Resolução No. 001/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e das Portarias Nos. 519/2011 e 170/2012 e 300/2015, todas do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º. O Mandato deste Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, na forma do artigo 5º. § 5º. do Regimento Interno.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 070/2019, de 01 de Novembro de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAMAE**EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2017****(Ref: Pregão Presencial nº 22/2017)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MEDRE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 13/2017 para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática do SAMAE por 12 (doze) meses e reajuste de 22,77% do valor da hora de serviço com base no índice IGPM do período.

Processo: Pregão Presencial nº 22/2017 / Contrato nº 13/2017.

Aditamento de Prazo: De 22 de Junho de 2021 a 22 de Junho de 2022.

Novo Valor Reajustado: R\$ 60,00 (Sessenta reais) por Hora de Serviço.

Diferença de Valor: R\$ 8.904,00 (oito mil, novecentos e quatro Reais)

Valor Total Aditado: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Data da Assinatura do Termo: 17 de Junho de 2021.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática Serviços de apoio aos usuários e suporte à conectividade de redes, na operacionalização dos equipamentos e utilização dos sistemas de informação instalados no SAMAE	800,00	Hr	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial